

José Sarney confirmou ontem o que negava no dia anterior.

Sarney volta atrás e confirma reforma

JORNAL DE BRASÍLIA

7 MAR 1980

O ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, já foi autorizado pelo general Figueiredo a iniciar conversações para a formação de uma comissão constitucional, formada de juristas, magistrados e parlamentares, com a finalidade de estudar e reformar o atual texto constitucional, outorgado pela Junta Militar, em 1969.

O instrumento a ser usado para fazer essa reforma constitucional será mesmo o Ato Adicional, como foi sugerido pelo presidente do PDS, senador José Sarney. Ontem, o próprio Sarney confirmou a formação da comissão constitucional, informação já dada pelo senador Murilo Badaró anteontem e enfaticamente negada no mesmo dia pelo mesmo Sarney e por Nelson Marchezan e Jarbas Passarinho.

FORMAÇÃO

A oportunidade da formação dessa comissão será decidida também pelo ministro Abi-Ackel, como assegurou Sarney. Segundo ele, a tarefa fundamental dessa comissão e da reforma será expurgar da Constituição a emenda n.º 1, introduzida pela Junta Militar. Desaparecerá também o que resta do «pacote de abril» de 77, editado pelo então presidente Geisel

quando o Congresso Nacional estava em recesso compulsório, porque o MDB se negou a ajudar a Arena aprovar a reforma do Judiciário.

Os nomes de alguns juristas já estão sendo cogitados para fazer parte da comissão, tais como Miguel Reale, Saulo Ramos, Afonso Arinos, Raymundo Faoro, Elly Lopes Meireles (secretário de justiça do ex-governador de São Paulo, Abreu Sodré) e os deputados Célio Borja e Djalma Marinho, ambos também juristas e integrantes do PDS.

Nessa reforma, segundo Sarney, poderá ser restabelecido o **quorum** de dois terços dos congressistas para aprovação de emendas à Constituição. Justificou que o objetivo é exatamente consolidar o texto da Carta, além de expurgar o que lhe resta de arbitrio, e «evitar os picadinhos». Isto é, um texto fracionado com emendas setorizadas. O governo, segundo ele, comunga do pensamento do seu líder no Senado, Jarbas Passarinho, quanto à necessidade de eliminação do **quorum** de maioria absoluta (metade mais um dos congressistas) por provocar a apresentação de grande número de emendas, exatamente pela aparente facilidade de aprovação com esse **quorum** em vigor não qualificado.